

Regulamento Desafio RD Cuidando da Saúde

1 . SOBRE O DESAFIO

1.1. O Desafio RD Cuidando da Saúde tem por objetivo incentivar startups com potencial de transformar o mercado de Saúde digital. Tal programa é promovido pela Raia Drogasil em parceria com a Eretz.bio.

1.2. Serão selecionados entre 8 (oito) e 12 (doze) finalistas entre os temas propostos com base nos critérios pré-estabelecidos mencionados no item 3. As startups selecionadas no desafio poderão fazer networking com executivos da RD e do Hospital Israelita Albert Einstein. Os finalistas vão receber um feedback sobre a solução apresentada. Já os vencedores têm a possibilidade de ser incubados na Eretz.bio e possibilidade de plugar sua solução na plataforma de saúde da RD para atender mais de 40MM de brasileiros.

1.3. As etapas seguirão as seguintes fases:

1.3.1. As inscrições: serão realizadas somente através do site <https://eretz.bio/desafio-rd/>, até o dia 12/03/2021;

1.3.2. Preenchimento dos dados cadastrais e submissão da apresentação via Formulário de Inscrição, disponíveis no site do desafio.

1.3.3. Avaliação dos participantes e seleção dos finalistas: os participantes serão avaliados com base em uma metodologia criada pela Eretz.bio e pela Raia Drogasil, conforme item 6.

1.3.4. Pitch (apresentação virtual): os participantes que passarem para esta etapa (finalistas) serão avaliados por uma banca técnica, a definir, formada por especialistas do Einstein e executivos da Raia Drogasil, conforme metodologia descrita no item 6. As apresentações ocorrerão de forma virtual pela plataforma Zoom.

1.4. Uma startup será escolhida como vencedora do prêmio, com destaques para a melhor startup de cada uma das 4 categorias de bem-estar (sono, atividade física, alimentação e saúde mental) propostas pelo desafio.

1.5. Os prêmios oferecidos serão:

1.5.1. Networking com executivos da Raia Drogasil;

1.5.2. Validação da usabilidade e aplicação da solução por especialistas do setor de saúde do Einstein;

1.5.3. Possibilidade de plugar sua solução na plataforma de saúde da RD para atender a mais de 40MM de brasileiros e contribuir para a construção de um novo cenário em saúde;

1.5.4. Possibilidade de incubação na Eretz.bio.

1.6. A divulgação da startup vencedora será realizada na cerimônia de premiação, de forma virtual, em data a ser definida após a realização da banca final de avaliação.

1.7. Os participantes, em qualquer etapa do processo, podem ser abordados por investidores e empresas interessadas em fazer negócios. Os participantes não são obrigados a aceitar tais investidas. Quaisquer negócios realizados advindos do processo são de responsabilidade dos interessados – participantes investidores e empresas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos interessados para a seleção do prêmio são gratuitas e ocorrerão entre 11/02/2021 e 11/03/2021 até às 23h59min (horário de Brasília), por meio do site "<https://eretz.bio/desafio-rd/>".

2.1.1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período antes informado;

2.1.2. Não serão aceitas inscrições que não tiverem o cadastro preenchido por completo;

2.1.3. Não serão aceitas inscrições que não enviarem apresentação.

2.1.4. A Raia Drogasil não se responsabilizará por eventuais atrasos, falhas, erros ou indisponibilidade do site que impossibilitem ou prejudiquem a inscrição dos interessados.

2.2. A inscrição para participação no Prêmio implica em aceitação de todas as regras e condições deste Regulamento, pelo que os interessados declaram que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

2.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado a exclusivo critério da Raia Drogasil.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Pré-requisitos

3.1.1. Todos os projetos devem ser destinados ao setor de bem-estar com soluções para saúde e bem-estar nas temáticas de Sono, Atividade Física, Alimentação e Saúde Mental. As soluções podem ser com foco em hardwares, softwares ou a combinação de ambos.

3.1.2. Em qualquer caso, mas especialmente nos casos de inovação ou melhoria em tecnologia já existente, os interessados em participar do Desafio devem possuir todos os direitos de propriedade intelectual, autorização para uso de marcas e/ou licença para exploração ou licença de uso do titular dos direitos de propriedade intelectual, marca e/ou industrial do projeto que representam.

3.2. A participação dos interessados no Prêmio é voluntária, nominativa, intransferível e gratuita.

3.3. A apresentação de *pitches* e a cerimônia de premiação serão realizados de forma virtual e quaisquer despesas e custos decorrentes da participação no Prêmio são de única e exclusiva responsabilidade dos participantes selecionados.

4. DOS DIREITOS DE IMAGEM

4.1. Os participantes do Prêmio autorizam o uso de sua imagem, nome, voz, projetos e vídeos à Raia Drogasil para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, durante o período de 12 (doze) meses contados da data final do Desafio.

4.2. Os participantes do Prêmio autorizam ainda a divulgação das seguintes informações: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, dos administradores e sócios, descrição da empresa, fotos, bem como

vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Twitter e outros canais de redes sociais, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Prêmio ou fornecido pelos participantes para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, pelo período acima fixado.

4.3. Fica assegurado à Raia Drogasil, mesmo após o período acima fixado, continuar utilizando esses bens (materiais e imateriais), sem fins comerciais, em eventos internos e/ ou redes sociais, desde que relacionado à história ou celebração das atividades delas, para uso editorial, institucional e não comercial.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

5.1. As apresentações, documentos e dados fornecidos pelos interessados e participantes não serão de propriedade da Raia Drogasil e Eretz.bio.

5.1.1. A Raia Drogasil e Eretz.bio, contudo, não se responsabiliza pela divulgação dos elementos mencionados no item **5.1** por terceiros, ressalvando que cada interessado e participante, a suas custas, deverá providenciar eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes, bem como defesa em juízo ou fora dele.

5.2. Eventuais dados de faturamento, número de funcionários, desafios, diferenciais competitivos e estratégias fornecidas pelos selecionados para participar do Prêmio não serão de propriedade da Raia Drogasil e Eretz.bio.

5.3. A Raia Drogasil e Eretz.bio não se responsabilizam pela segurança da propriedade intelectual dos projetos interessados e participantes, não controlando componentes não previsíveis da possível exposição em razão da participação no Prêmio, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.

5.4. Sem prejuízo da desclassificação no Prêmio, inclusive durante seu curso, os participantes responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, mantendo a Raia Drogasil e Eretz.bio indenados em caso de demanda judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à infração de direitos de terceiros (incluindo, mas não se limitando, violação à propriedade intelectual de terceiros).

5.5. Os interessados e participantes reconhecem e aceitam o tratamento de seus dados pessoais pela Raia Drogasil e pela Eretz.bio, em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (Lei nº 13709/2018).

6. DA SELEÇÃO DE PROJETOS

6.1. A Metodologia para seleção dos finalistas irá avaliar os seguintes quesitos:

6.1.1. Adequação ao tema;

6.1.2. Caráter inovador;

6.1.3. Impacto;

6.1.4. Viabilidade;

6.1.5. Alinhamento estratégico;

6.2 Os jurados que avaliarão o *pitch* dos finalistas deverão atribuir uma nota de um a cinco a cada um desses critérios definidos. A somatória das notas determinará o ranqueamento dos finalistas. Em caso de empate numérico, a banca deverá votar novamente em qual deverá ser o projeto melhor ranqueado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Prêmio, não possuindo caráter comercial, não está condicionado, em hipótese alguma, à sorte, não implicando em qualquer ônus para os interessados inscritos, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da Raia Drogasil ou Eretz.bio, sua equipe organizadora ou dos parceiros.

7.2. Toda comunicação com os interessados inscritos será feita por contato telefônico, e-mail e/ou por meio do site "<https://eretz.bio/desafio-rd/>".